



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério da Saúde

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Gabinete da Ministra.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Comissão Nacional de Eleições:

Deliberação nº 19/2005:

Aprovando o calendário eleitoral para eleição do Presidente da República.

Deliberação nº 20/2005:

Designando cidadãos para desempenharem as funções de delegado da Comissão Nacional de Eleições para as Eleições Presidenciais

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

De 13 de Junho de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, conjugado com o nº 3 do artigo 20 e alínea b) e c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, promovem à referência imediatamente superior, os seguintes funcionários da Direcção-Geral dos Desportos, abrangidos por terem o dobro do tempo de serviço previsto para a promoção na carreira.

Dâmocles Milcíades Fernandes de Sá Nogueira, técnico-adjunto, referência 12, escalão C, promovido a técnico superior, referência 13, escalão C.

José Luís Pinto do Nascimento Gomes, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, promovido a técnico-adjunto, referência 12, escalão D.

Idalina da Cruz Fonseca Almeida, técnica adjunta, referência 11, escalão C, promovido a técnica adjunta, referência 12, escalão C.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.02 do orçamento vigente da Secretaria de Estado da Juventude e Desportos – Direcção-Geral dos Desportos.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo – A Directora, *Celmira Mendes*.

—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 20 de Maio de 2005:

Nos termos dos números 1, e 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, promovem conforme a seguir se indica, os funcionários do Ministério das Infraestruturas e Transportes, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Transportes

Lúcia Monteiro Fernandes, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para a referência 8, escalão B.

Inspecção-Geral Obras Públicas e Particulares

Maria do Rosário Barreto Pereira Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para a referência 8, escalão A.

Direcção de Serviço de Administração

De 2 de Junho:

José Jorge Semedo Barradas assistente administrativo, referência 6, escalão C, para a referência 8, escalão A.

Maria do Livramento Gonçalves Gomes assistente administrativo, referência 6, escalão C, para a referência 8, escalão A.

Direcção Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico

Henri Gomes, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

António Bernardo do Nascimento técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Elias Dias Tavares técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Vera Lúcia Abreu técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

De 8:

Direcção Geral de Ordenamento do Território e Habitat

Maria da Luz Mota Bettencourt, técnica superior, referência 13, escalão D, para a referência 14, escalão D.

Maria Perpétua Silva Salomão, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

De 10:

Ulbano Sá Nogueira, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Minésio Correia e Silva, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

De 17:

Ex-Direcção Geral das Comunicações

Olímpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

Direcção Geral dos Transportes Rodoviários

Adriano Manuel Inocêncio, técnico superior, referência 13, escalão D, para a referência 14, escalão D.

Mário Ulisses Freire Fernandes, técnico superior, referência 13, escalão B, para a referência 14, escalão B.

Gustavo Medina Pereira, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Milton Gomes, oficial administrativo, referência 8, escalão E, para oficial principal referência 9, escalão E.

José António de Pina José da Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão E, para a referência 8, escalão B.

Maria de Fátima Monteiro Barros Batista, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para a referência 8, escalão B.

De 24:

Direcção-Geral da Marinha e Portos

Capitania de Portos de Barlavento

Adelaide Maria Alves Silva, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal referência 9, escalão D.

Germano José Évora assistente administrativo, referência 6, escalão E, para a referência 8, escalão B.

José Pedro Nascimento Delgado, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para a referência 8, escalão A.

Maria da Luz Luciana Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para a referência 8, escalão A.

De 28:

Capitania de Portos de Sotavento

Euclides Gomes Silva, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Mário Ferreira, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

José Carlos Guiomar Oliveira, técnico superior, referência 13, escalão B, para a referência 14, escalão B.

Vlademiro Alípio Gomes Pires, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Virgínia Maria Oliveira Andrade, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para a referência 8, escalão A.

De 30:

Capitania de Portos de Barlavento

João Saturnino Melo Mendes, agente de Polícia Marítima referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima, referência 5, escalão B.

Herculano José Miranda, agente de Polícia Marítima referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima, referência 5, escalão B.

Jorge Miranda Natividade, agente de Polícia Marítima referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima, referência 5, escalão B.

Ivan Paulo Monteiro Silva, agente de Polícia Marítima referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima referência 5, escalão B.

Pedro Manuel Atanaia, agente de Polícia Marítima, referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima referência 5, escalão B.

Amândio Rodrigues da Cruz, agente de Polícia Marítima, referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima referência 5, escalão B.

Herculano Fernando Coutinho, agente de Polícia Marítima, referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima referência 5, escalão B.

Alexandre Freitas Sousa, agente de Polícia Marítima, referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima referência 5, escalão B.

Gildo Ordes Ascensão, agente de Polícia Marítima, referência 4, escalão B, para sub-chefe de Polícia Marítima referência 5, escalão B.

Humberto Elísio Gomes dos Reis, agente de Polícia Marítima referência 4, escalão B para sub-chefe de Polícia Marítima, referência 5, escalão B.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na verba provisional do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção de serviço de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 24 de Novembro de 2005. — A Director de Serviço, *Maria de Lourdes Pinto Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 12 de Maio de 2005:

Nos termos dos artigos 1º e seguintes do Decreto-Lei nº17/2005 de 28 de Fevereiro, promovem os funcionários do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, conforme abaixo se discriminam:

Francisca Brito Monteiro Lima, técnico superior, referência 14, escalão E, para referência 15, escalão E.

Ivone Maria da Silva Fernandes, técnico superior, referência 14, escalão D, para referência 15, escalão D.

Maria Filomena Santos Tavares Moniz, técnico superior, referência 14, escalão D, para referência 15, escalão D.

Maria Francisca T. Alvarenga Varela, técnico superior, referência 13, escalão D, para referência 14, escalão D.

Maria Elisa Mendes da Veiga, técnico superior, referência 13, escalão D, para referência 14, escalão D.

José da Silva Rocha, técnico-adjunto, referência 12, escalão C, para referência 13, escalão C.

Alexandra Gomes, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Aníbal Livramento Monteiro, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Claudino Gomes Mendonça, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

Diamantino Nunes Santos Silva, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para referência 12, escalão B.

António Rocha da Veiga, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Benvindo Socorro Chantre Gomes, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Emanuel M. Andrade Rodrigues, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Jair António Correia dos Santos, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Marcelina Áurea do Rosário, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Maria Conceição Gomes de Pina, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Maria das Neves Gonçalves de Oliveira, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Dulce Maria Tavares Lopes, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Maria Filomena Bentup, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Maria Filomena Cabral dos Santos, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Maria Guiomar R. Mendes Fernandes, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Maria Luísa Silva Varela, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Ostelino Cabral Almeida Medina, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Osvaldina Maria Monteiro Medina, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Regina Marise Fernandes Rodrigues, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para referência 12, escalão C.

Alcinda do Rosário Ramos, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Alcinda Silva Lucas, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Amílcar Gomes Martins, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Eunice Any Antunes, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Ivone Maria dos Santos Duarte, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Ivone Maria Soares, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Joana Brígida Lima, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Luísa Catarina Sousa Cardoso, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Maria Deolinda Jesus da Luz Soares, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para referência 12, escalão D.

Alicia Montefalco F. Almeida Silva, oficial Administrativo, referência 8, escalão C, para oficial principal, referência 9, escalão C.

Dulce Helena da C. B. S. Ferreira, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

Idalinda Gomes Andrade Évora, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

José António Varella Pinto, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

Raimundo Agúes Ribeiro, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

Teresa do Carmo de Pina, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

Antonia Maria do Rosário, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Carolina de Jesus Ferreira, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Joaquim dos Anjos Ferreira Semedo, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Marcelina Lucas Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Maria Celina Pina Araújo, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Maria Prazeres Lopes Chantre Évora, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Maria Teresa T. Correia Rodrigues, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Maria José Duarte Couto, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Ermelinda M. dos Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na verba provisional do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de Novembro de 2005. — O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS. ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 26 de Maio de 2005:

Isa Maria Vera Cruz de Moraes Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovida ao abrigo do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº2 do artigo 28 do Decreto-Lei nº86/92 de 16 de Julho para técnica superior de primeira, referência 14, escalão C.

Nicole Cossiba Kanhanou, técnica adjunto, referência 11, escalão C, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovida ao abrigo do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do nº2 do artigo 28 do Decreto-Lei nº86/92 de 16 de Julho para técnica adjunto principal, referência 12, escalão C.

Oswaldo Euclides Barros Monteiro, oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovido ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea c), do nº2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial principal, referência 9, escalão D.

André Lopes, assistente administrativo, referência 6, escalão F, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade, promovido ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão C.

Antero Rodrigues Fontes, assistente administrativo, referência 6, escalão F, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovido ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão C.

Eunice Virgínia Ortet de Barros, assistente administrativo, referência 6, escalão F, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovida ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão C.

António Armando Oliveira, assistente administrativo, referência 6, escalão E, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovido ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Arnaldo de Pina Centeio, assistente administrativo, referência 6, escalão E, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovido ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Maria do Carmo Semedo Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão E, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovida ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Matilde Lopes de Barros, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovida ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº 2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Maria Catarina Gonçalves Moreira Monteiro, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovida ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº 2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Inês Landim Furtado Ferreira, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovida ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº 2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Rosa Maria Gomes de Almeida Cardoso Monteiro, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, promovida ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea b), do nº 2 do artigo 29 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

De 29 de Setembro:

Maria Manuela Andrade Alves Azevedo Graça, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, promovida ao abrigo do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº 2 do artigo 28 do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho para técnica superior de primeira, referência 14, escalão C.

Os despachos produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

As despesas serão suportadas pela verba provisional do Orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia aos 3 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Pereira Veiga*.

—o\$—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Defesa e dos Assuntos Parlamentares:

De 5 de Maio de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, são promovidas as seguintes funcionárias da Direcção de Serviço Administração do Ministério da Defesa:

Crisântema Engrácia Delgado Pinto Rocha, oficial administrativo da referência 8, escalão E, para oficial principal, referência 9, escalão E.

Isabel Pereira Moniz, assistente administrativo da referência 6, escalão E, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Filipa da Costa Mendes Horta, assistente administrativo da referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 10 de Maio de 2005. — A Directora, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PISCAS

Gabinete da Ministra

Despacho da S. Exª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Piscas:

De 30 de Maio de 2005:

Nos termos do nº 1, 2 e 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/05 de 28 de Fevereiro, promovem e progridem os funcionários do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pesca, abaixo indicados, conforme a seguir se discrimina:

Do Gabinete de Estudos e Planeamento

Luis Augusto de Pedro Clever Ferreira Duarte, técnico superior, referência 13, escalão C, par técnico superior de primeira, referência 14, escalão C.

Alexandre Ramos de Pina, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior de primeira referência 14, escalão B.

Iria Mendes Neves, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior de primeira referência 14, escalão B.

Durval de Barros Mendes Teixeira, técnico adjunto, referência 11, escalão B, para técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Natalina Monteiro Lopes das Neves Varela, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Sotero Andrade Rodrigues Pires, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, progride para escalão D.

Direcção da Administração

Maria Rosa Silva Lopes de Barros, técnico adjunto, referência 11, escalão A, técnico adjunto principal referência 12, escalão B.

Autilio Livramento Tavares Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Isabel Pereira da Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Direcção Geral do Ambiente

Victor Manuel Gomes Barreto, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Oswaldo Lopes Vieira, técnico adjunto, referência 11, escalão B, para técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura E Pecuária

Jose Ruy Barbosa Araujo, técnico superior, referência 13, escalão D, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão D.

Gilberto Correia Carvalho Silva, técnico superior, referência 13, escalão C, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão C.

Maria Imaculada Conceição Monteiro Evora, técnico superior, referência 13, escalão C, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão C.

Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B.

Analina Pereira Barros, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B.

Beatriz Ivone Nogueira Fernandes Silva, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C, para técnico superior, referência 13, escalão C.

Luis Rodrigues Ledo de Pina, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B, para técnico superior, referência 13, escalão B.

Arcidres Renato Lopes Costa, técnico adjunto principal, referência 12, escalão A, para técnico superior, referência 13, escalão B.

Leopoldina Maria Varela Furtado, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Ligia Maria Morais de Matos, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Maria do Livramento Fortes, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Fausto Daniel Correia Carvalho, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Jose Aureliano Almeida, técnico adjunto, referência 11, escalão A, para técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Ana Maria de Jesus da Veiga Barreto, oficial administrativo, referência 8, escalão E, para oficial principal, referência 9, escalão E.

Herminio Monteiro Lopes, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

Edmundo Lopes Pereira, oficial administrativo, referência 8, escalão C, para oficial principal, referência 9, escalão C.

Pedro Alcantara Ludgero Correia, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Albertina Morais Costa, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Direcção Geral das Pescas

Melcides da Gloria Dupret de Melo Tavares, técnico superior de primeira, referência 14, escalão D, para técnico superior principal, referência 15, escalão D.

Basilio Mosso Ramos, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B.

Teresa Paula Lopes de Barros, técnico superior, referência 13, escalão C, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão C.

Jose Maria dos Santos Carvalho, técnico adjunto principal, referência 12, escalão D, para técnico superior, referência 13, escalão D.

Iolanda Filomena Dias Brites, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Senhorinha dos Reis Brito Lima, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Delegação da Praia e São Domingos

Maria Jose Ferreira Lima, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Odete Esmeralda Cabral dos Santos, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Jose Gonçalves, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Jose Ramalho Varela, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Helena Amarilis de Barros De Sousa Monteiro, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Delegação de Santa Cruz

Jose Luis Garcia de Brito, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Maria do Carmo dos Reis Monteiro técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Delegação de Santa Catarina

João Soares Gomes, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Ambrosio de Barros Leal, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Isabel Maria Varela da Lomba, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Quirino Gomes Correia, guarda de referência 1, escalão C, progride, para escalão D.

Delegação de Tarrafal

Jesus Manuel Monteiro Moreira, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Agnelo Inacio Rodrigues Moniz, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Delegação de Fogo

Viriato Gomes, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Orlando Socorro Lopes Araujo, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Delegação de São Vicente

Maria Piedade Santos Soares, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Maria de Lourdes Oliveira Fonseca, técnico adjunto, referência 11, escalão D, técnico adjunto principal, referência 12, escalão D.

Delegação de São Nicolau

Jorge da Luz Nascimento, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Antonio Nascimento dos Santos, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, progride, para escalão D.

Delegação de Santo Antão

António de Fátima Andrade, técnico superior, referência 13, escalão B, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B.

Rosa Lopes Rocha Fortes, técnico superior, referência 13, escalão A, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B.

Cesarina Mendes Correia, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Maria Antonieta Ramalho, técnico adjunto, referência 11, escalão C, técnico adjunto principal, referência 12, escalão C.

Júlio César Costa Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Ana Maria Gomes Santos, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

Carla Maria das Dores Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

António Carlos Fortes, técnico adjunto, referência 11, escalão B, técnico adjunto principal, referência 12, escalão B.

As despesas têm cabimento na inscrita na divisão 10.12.15, Cl. Ec. 3.01.04.05.

Gabinete da Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 24 de Novembro de 2005. – O Director, *Manuel António Torres Lopes*.

Austelino Tavares Correia

Avelino Mendes Gomes de Sousa

Domingas Mendes Cabral

Emidio Fernandes

Filomena Ascensão F. Martins

Firmino Gomes Tavares

Inácio Gomes Varela

Delegação de São Vicente

Ana Monteiro Cardoso Sequeira

Ana Valentina Lima

Ângela Maria Lopes Andrade

Arlinda Lopes Fortes Silva Medina

Arlinda Ramos Mota Miranda

Arlinda Santos Morais Ramos

Auriza Silva Pinto Lima

Avelina Maria Ramos Oliveira

Carmem Medina Pereira Lizardo

Celestina Sousa Silva Almeida

Clemente Rodrigues

Daniel da Cruz Spencer

Edith da Madalena Martins Silva Araújo

Edna Maria da Cruz

Edna Monteiro

Élida Augusta Lopes Melo

Eloisa Almeida Filomena Santos

Eugénia Maria Santos

Evandro da Cruz Spencer

Fátima Maria E. A. do Rosário

Fausta Maria Silva

Fernanda Ramos Pinheiro Soares

Fernando Maria Antónia Oliveira Sousa

Filomena Maria Rocha Rodrigues Dias

Francisca Paulina D. Monteiro

Gertrudes Ramos Lopes

Helena Augusta Costa P. Almeida

Helena Fortes da Cruz Fernandes

Helena Spencer Brito

Helena Vieira Andrade

Henriqueta Maria Dias S. Soares

Hermínia Tavares Ramos da G. Delgado

Hirondina Cecília Lima Andade

Hirondina Francisca Andrade Miranda

Imelda Filomena Andrade Cruz

Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues

Iolanda Oliveira Juff

Isabel Delgado Freitas Rodrigues

Isabel Maria Bandeira Rocha

Isaura Lopes Brito Lima

Joana Madalena Vieira Ramalho

Joana Margarida Monteiro

Joana Monteiro d Oliveira

Jonas Eurico Wahnnon de O. Ferreira

Jorge António Ramos dos Reis

José Gabriel Ramos

Judite Silvana Rocha Evangelista

Júlia Rosa Almeida G. D. Lopes

Lia Amândia Freitas Almeida Silva

Lucrecia Maria Ramos Rodrigues Lima

Manuel José Lopes

Margarida Costa Fortes Gomes

Margarida Maria A. da Cruz Lima

Margarida Maria D. de J. Andrade

Margarida Matilde Dias

Margarida Pires Ferreira de Moraes

Margarida Rosa Gomes Pio

Maria Auxilia Monteiro

Maria Celeste da S. S. Rodrigues

Maria Conceição Jesus L. Fonseca

Maria Crisolita Fonseca Lopes

Maria da Conceição N. L. Fernandes

Maria da Luz Lopes Pimenta

Maria das Dores Sousa Andrade

Maria de Fátima Dias N. Soares

Maria de Fátima L. dos Reis Moraes

Maria de Fátima L. Monteiro Lima Costa

Maria de Fátima O. V. Viula Silva

Maria de Fátima Rodrigues Pires

Maria de Lourdes dos Santos

Maria de Lourdes Fonseca Lopes

Maria de Lourdes Lima Duarte Modesto

Maria de Lourdes Lima Oliveira

Maria de Lurdes C. de L e S. G. Sena Silva

Maria do Céu Pinto Cid

Maria do Livramento dos R. Évora

Maria do Livramento Oliveira

Maria do Rosário Silva

Maria Estefânia Ramos

Maria Felicidade Silva Lopes

Maria Fernanda da C. Barbosa

Maria Fernanda do Rosário Delgado

Maria Filomena Delgado Maurício
 Maria Filomena Lopes da Luz
 Maria Filomena Pereira de Jesus
 Maria Isabel Gomes de Pina
 Maria Isabel Soares
 Maria José do E. S. R. Pasquinha
 Maria José Duarte S. dos Santos
 Maria Júlia M. Inácio Monteiro
 Maria Manuela de J. Silva Gonçalves
 Maria Natividade O. V. V. Rodrigues
 Maria Salomé Chantre Lima
 Maria Zenaida Ramos dos Santos
 Maturina Maria Silva Costa
 Nair Spencer Duarte dos Santos
 Neusa Honorina da Cruz
 Neusa Maria da Conceição L. Brito
 Olinda dos Anjos Rodrigues Silva
 Rita Filomena da Cruz
 Romão Manuel Araújo
 Solange Maria Ferreira Santos
 Vanda Fortes Pereira Araújo Delgado
 Vanda Stela Pires Sancha
 Virgínia Silva Gomes
 Vitoria Monteiro O. do Rosário
 Zenaida Madalena Miranda da G. Monteiro

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto no artigo 2º do Decreto Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com a alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Delegação da Praia

Analina do Rosário P. Querido
 Aníbal Rufino Monteiro de Pina
 Arcângela Maria M. Smedo
 Belmiro Pereira Martins
 Celestina Medina Ramos
 Dália de Anunciação D.V. Andrade
 David Joaquim Monteiro
 Domingas Mendes C. Da Silveira
 Domingos Sacrossantos F. Silva
 Felismina dos Santos Moreno
 Francisca Maria N.F.S. Vieira
 Graciête Borges Tavares C. Silva
 Hermínia José Costa Barros
 Isabel Moreira Carvalho Tavares

José Carlos Ferreira
 Judith Moniz Smedo Tavares
 Júlia Varela Tavares
 Luis Ribeiro
 Luis Tavares Miranda
 Luísa Cardoso de Barros
 Lumena Gomes Andrade
 Maria Augusta dos S. Cabral
 Maria Conceição Sapinho R. Pires
 Maria da Conceição Smedo Brito
 Maria da Conceição T.P. Furtado
 Maria de Anunciação V.T. Smedo
 Maria de Fátima F.R. Cardoso
 Maria do Rosário T. M. Teixeira
 Maria Isabel Rodrigues
 Maria Luisa Duarte Moreno
 Maria Saturnina de A. da C. Spínola
 Maria Segunda M. Tavares Correia
 Maria Vitalina Cabral da Veiga
 Natália de Fátima F.S. Santos
 Simão Tavares da Costa
 Adélia da Cruz de S. F. T. Correia
 Adriana Smedo Tavares
 Aline Octávia M. V. B. Vicente Brito
 Ana Mafalda Moniz Ramos
 Ana Maria Silva Andrade
 Aristides Rocha dos Reis
 Arlindo Monteiro Nunes
 Atanásia Tavares Correia
 Brasilina de C. C. Silva Rodrigues
 Casimiro Mendes Fonseca
 Domingos Fernandes de Pina
 Emanuel Henrique Rodrigues Lima
 Estela Ludovina Mendes Gonçalves
 Filomena Mª de Jesus G. P. de Carvalho
 Firmino Mendes Ramos
 Helena Maria do R. de F. B. Vicente Brito
 Hélia Iolanda M. Rodrigues Ramos
 Iolanda Victorina Ramos Monteiro
 José Maria Alves Teixeira
 Júlio António Rodrigues Silva
 Luisa Maria Mendes P. H. Barreto
 Marcelina Almeida Correia
 Margarida Dias Neves Tavares
 Margarida dos Reis T. dos Santos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 28 de Junho de 2005:

Lídia de Jesus Sousa Ferreira dos Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão E, de nomeação definitiva da Delegação de São Vicente, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Nilza Mendes Delgado, assistente administrativo, referência 6, escalão E, de nomeação definitiva da Delegação de São Vicente, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Filomena Maria Silva Coutinho, assistente administrativo, referência 6, escalão D, de nomeação definitiva da Escola Secundária Suzete Delgado, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Eduarda dos Santos Rosa, assistente administrativo, referência 6, escalão D, de nomeação definitiva da Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Maria Isabel Sanches Vaz de Carvalho, assistente administrativo, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Firmina dos Santos Neves Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão F, de nomeação definitiva do Instituto Pedagógico do Mindelo, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão C, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Isabel Edith Ascensão Brito Duarte, assistente administrativo, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva do Instituto Pedagógico do Mindelo, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Virgolina Fortes Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão D, de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Agnelo Rodrigues Fernandes, assistente administrativo, referência 6, escalão C, de nomeação definitiva da Delegação de Santa Catarina, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Ana Filomena Lopes Gonçalves, assistente administrativo, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva da Escola Secundária Jorge Barbosa, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Maria de Fátima Silva Gomes, assistente administrativo, referência 6, escalão C, de nomeação definitiva do Liceu Ludjero Lima, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Sara Jesus Delgado, assistente administrativo, referência 6, escalão C, de nomeação definitiva do Liceu Ludjero Lima, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Josefina Maria Soares Duarte, assistente administrativo, referência 6, escalão C, de nomeação definitiva da delegação da Praia, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão A, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Maria da Luz Silva Baleno Gonçalves, assistente administrativo, referência 6, escalão D, de nomeação definitiva do Liceu Ludjero Lima, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Francisca Filomena Rocha dos Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão E, de nomeação definitiva da Delegação de S. Vicente, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Maria Josefa Soares Duarte Lima Barros, oficial administrativo, referência 8, escalão E, de nomeação definitiva do Liceu Ludjero Lima, promovida, para a categoria de oficial administrativo Principal, referência 9, escalão E, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Dulce Gabriela Ramos, inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, promovida, para a categoria de Inspector, referência 13, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Marcelina Martina Flor Lopes, inspector-adjunto, referência 11, escalão A, de nomeação definitiva da Inspeção-geral do Ensino, promovida, para a categoria de Inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Lourença Bernarda Lopes, inspector-adjunto, referência 11, escalão A, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, promovida, para a categoria de Inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Deolinda Suzete Lopes Martins, inspector-adjunto, referência 11, escalão A, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, promovida, para a categoria de Inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Regina dos Santos Rocha, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, promovida, para a categoria de Inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Jorge Heclinton Silva Fernandes, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, promovido, para a categoria de Inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Adriano Mendes Semedo, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, promovido, para a categoria de Inspector-adjunto -principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Vicência dos Santos Nascimento Delgado, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, promovida, para a categoria de Inspector-

adjunto -principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Júlio Moreira Evangelista Barros, inspector, referência 13, escalão D, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, promovido, para a categoria de Inspector Superior, referência 14, escalão D, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Leticia Helena Gomes Sequeira Ferreira Santos, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, de nomeação definitiva da Direcção Geral do Ensino, promovida, para a categoria de técnica-adjunto principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

De 8 de Julho:

Maria José Gomes Rodrigues, oficial administrativo, referência 8, escalão D, de nomeação definitiva da Secretaria-geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, promovida, para a categoria de oficial administrativo principal, referência 9, escalão D, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro.

De 14:

Fátima da Conceição Silva Carvalho, assistente administrativo, referência 6, escalão D, de nomeação definitiva da Direcção Geral do Ensino, promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei 17/2005, de 28 de Fevereiro.

De 4 de Agosto:

Ilídio Alexandre da Cruz, técnico superior de, referência 13, escalão, A, de nomeação definitiva da Direcção de Administração do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, encontrando-se a exercer as funções de membro do governo – Ministro da Reforma do Estado de Da Administração Pública, promovido, para a categoria de técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

De 5:

Maria Nascimento de Jesus Correia Sanches Cardoso Bettencourt, assistente administrativo, referência 6, escalão D, de nomeação definitiva do Liceu Domingos Ramos., promovida, para a categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Gabriela Auxilia da Silva Borges, técnica superior de primeira, referência 14, escalão D, de nomeação definitiva da Direcção geral do Ensino, promovida, para a categoria de técnico superior principal, referência 15, escalão D, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Graciete Monteiro de Matos, oficial administrativo, referência 8, escalão D, de nomeação definitiva da Escola Secundária Jorge Barbosa, promovida, para a categoria de oficial administrativo principal, referência 9, escalão D, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Pedro Luís Delgado, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, de nomeação definitiva da Inspeção-geral do Ensino, promovido, para a categoria de inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B, ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão B, ao abrigo do disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com a alínea c) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Delegação da Praia

Antónia Correia Teixeira
 Antonina dos Reis Borges
 Domingos Mendes dos Reis
 Jacinta M. Silva Sá Nogueira
 José Martins Andrade
 Maria Ricardina Fortes
 Mariana Mendonça Correia
 Mário Alberto Anunciação Lopes da Costa
 Celestina Medina Ramos
 Dália de Anunciação D. V. Andrade
 David Joaquim Monteiro
 Felismina dos Santos Moreno
 Luís Ribeiro
 Luís Tavares Miranda
 Maria da Conceição Semedo Brito
 Maria Isabel Rodrigues
 Maria Vitalina Cabral da Veiga

Delegação de Santa Cruz

José da Conceição A. Fernandes

Delegação de São Miguel

Auxília dos Santos Brito
 Júlio Mendes Furtado

Delegação de Porto Novo

Pedro Margarida Rocha Oliveira

Delegação do Sal

Etelvina Silvina Lima Lopes
 Joana Brito Lima Lopes
 Luisa Maria S.Ramos R. Fortes
 Maria de Jesus Roque Guiomar

Delegação do Maio

Agostinha Agues Ribeiro
 Matilde Lopes de Barros

Delegação do Tarrafal

Manuel João da G. Moreira

Concelho de Santa Catarina

Américo Brito Tavares
 Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire
 Ana Maria Mendes Teixeira
 Arlindo Correia Mendes Teixeira
 Arlindo Tavares Martins

Margarida Gomes Monteiro
 Maria de Fátima Borges Frederico
 Maria do Coração Hungria da Luz
 Maria do Rosário F. Oliveira Gomes
 Maria Madalena B. V. Levy Medina
 Maria Madalena Cabral Évora
 Marília Maria Vieira Rodrigues Gomes
 Orlanda Lopes Araújo
 Porfírio Maria dos Santos
 Salvador Furtado Mendonça

Delegação de São Domingos

Regina Maria Borges Moreno

Delegação de Santa Cruz

José Sanches Moreno
 Bartolomeu Correia Varela
 Tereza Vieira Tavares
 Emanuel Dias Semedo
 Deolinda Gonçalves Pires

Delegação de São Filipe

João Pedro de Pina Centeio
 Marino Teixeira Dias
 Maria Alcinda Monteiro Ferreira
 Casimiro Soares Rosa

Delegação do Porto Novo

Maria de Fátima D. Dias Ferreira
 Eugénia Cipria R. Inocêncio Gomes
 João Baptista Neves Delgado

Delegação da Ribeira Grande

João Pires Moreira

Concelho da Brava

Domingos Lopes

Concelho do Tarrafal

Atanásio Gomes Cardoso
 João Cristão Tavares
 Eusébio Mendes Silva
 Aristides Gomes de Pina
 Silvino Gomes Cardoso
 Saturniono Dias de Brito

Concelho de São Nicolau

Manuel Armando Ramos
 Lucilina do Rosário Oliveira

Delegação de Santa Catarina

Amélia Cabral Mendes
 Américo Brito Tavares
 Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire
 Ana Maria Mendes Teixeira

Arlindo Correia Mendes Teixeira
 Arlindo Tavares Martins
 Austelino Tavares Correia
 Avelino Mendes Gomes de Sousa
 Domingas Mendes Cabral
 Emidio Fernandes
 Filomena Ascensão F. Martins
 Firmino Gomes Tavares
 Inácio Gomes Varela
 João Pedro Silva Varela
 José Maria Lopes Varela
 José Nascimento Furtado
 Laurinda Cardoso R. da Moura
 Leandro Pereira Semedo
 Manuel António de Pina Pires
 Maria Arcângela Veiga Miranda
 Maria Bernardeth Livramento Monteiro
 Maria Cristina Monteiro Tavares
 Maria das Dores Pina Araújo
 Maria de Lourdes Dias Teixeira
 Maria de Lourdes Furtado Varela
 Maria Helena Cabral Almada
 Maria Ivone dos Reis Fortes
 Maria Ramos Gomes Borges
 Mário Vaz Fortes Monteiro

Delegação de São Vicente

Aida Antónia Rodrigues P. Tavares
 Albertina Gomes Monteiro
 Aldevina Rodrigues Silva e Silva
 Alfredo Manuel Sousa Chantre
 Ana Maria Basílio Évora
 Ana Maria Évora Duarte Lekrajmal
 Ana Maria Spencer Soares
 Ana Monteiro Cardoso Sequeira
 Ana Valentina Lima
 Ângela Maria Lopes Andrade
 Arlinda Lopes Fortes Silva Medina
 Arlinda Ramos Mota Miranda
 Arlinda Santos Morais Ramos
 Auriza Silva Pinto Lima
 Avelina Maria Ramos Oliveira
 Carmem Medina Pereira Lizardo
 Celestina Sousa Silva Almeida
 Clemente Rodrigues
 Daniel da Cruz Spencer

Edith da Madalena Martins Silva Araújo
 Edna Maria da Cruz
 Edna Monteiro
 Élida Augusta Lopes Melo
 Eloisa Almeida Filomena Santos
 Eugénia Maria Santos
 Evandro da Cruz Spencer
 Fátima Maria E. A. do Rosário
 Fausta Maria Silva
 Fernanda Ramos Pinheiro Soares
 Fernando Maria Antónia Oliveira Sousa
 Filomena Maria Rocha Rodrigues Dias
 Francisca Paulina D. Monteiro
 Gertrudes Ramos Lopes
 Helena Augusta Costa P. Almeida
 Helena Fortes da Cruz Fernandes
 Helena Spencer Brito
 Helena Vieira Andrade
 Henriqueta Maria Dias S. Soares
 Hermínia Tavares Ramos da G. Delgado
 Hirondina Cecília Lima Andade
 Hirondina Francisca Andrade Miranda
 Imelda Filomena Andrade Cruz
 Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues
 Iolanda Oliveira Juff
 Isabel Delgado Freitas Rodrigues
 Isabel Maria Bandeira Rocha
 Isaura Lopes Brito Lima
 Joana Madalena Vieira Ramalho
 Joana Margarida Monteiro
 Joana Monteiro d'Oliveira
 Jonas Eurico Wahnnon de O. Ferreira
 Jorge António Ramos dos Reis
 José Gabriel Ramos
 Judite Silvana Rocha Evangelista
 Júlia Rosa Almeida G. D. Lopes
 Lia Amândia Freitas Almeida Silva
 Lucrecia Maria Ramos Rodrigues Lima
 Manuel José Lopes
 Margarida Costa Fortes Gomes
 Margarida Maria A. da Cruz Lima
 Margarida Maria D. de J. Andrade
 Margarida Matilde Dias
 Margarida Pires Ferreira de Moraes
 Margarida Rosa Gomes Pio
 Maria Auxilia Monteiro
 Maria Celeste da S. S. Rodrigues

Maria Conceição Jesus L. Fonseca
 Maria Crisolita Fonseca Lopes
 Maria da Conceição N. L. Fernandes
 Maria da Luz Lopes Pimenta
 Maria das Dores Sousa Andrade
 Maria de Fátima Dias N. Soares
 Maria de Fátima L. dos Reis Moraes
 Maria de Fátima L. Monteiro Lima Costa
 Maria de Fátima O. V. Viula Silva
 Maria de Fátima Rodrigues Pires
 Maria de Lourdes dos Santos
 Maria de Lourdes Fonseca Lopes
 Maria de Lourdes Lima Duarte Modesto
 Maria de Lourdes Lima Oliveira
 Maria de Lurdes C. de L e S. G. Sena Silva
 Maria do Céu Pinto Cid
 Maria do Livramento dos R. Évora
 Maria do Livramento Oliveira
 Maria do Rosário Silva
 Maria Estefânia Ramos
 Maria Felicidade Silva Lopes
 Maria Fernanda da C. Barbosa
 Maria Filomena Delgado Maurício
 Maria Filomena Lopes da Luz
 Maria Filomena Pereira de Jesus
 Maria Isabel Gomes de Pina
 Maria Isabel Soares
 Maria José do E. S. R. Pasquinha
 Maria José Duarte S. dos Santos
 Maria Júlia M. Inácio Monteiro
 Maria Manuela de J. Silva Gonçalves
 Maria Natividade O. V. V. Rodrigues
 Maria Salomé Chantre Lima
 Maria Zenaida Ramos dos Santos
 Maturina Maria Silva Costa
 Nair Spencer Duarte dos Santos
 Neusa Honorina da Cruz
 Neusa Maria da Conceição L. Brito
 Olinda dos Anjos Rodrigues Silva
 Rita Filomena da Cruz
 Romão Manuel Araújo
 Solange Maria Ferreira Santos
 Vanda Fortes Pereira Araújo Delgado
 Vanda Stela Pires Sancha
 Virgínia Silva Gomes
 Vitoria Monteiro O. do Rosário
 Zenaida Madalena Miranda da G. Monteiro
 Zenaida Maria O. Almeida Lima

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, ao abrigo do disposto no artigo 2º do Decreto Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º do Decreto - Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Delegação de São Domingos

Alexandrina da Cruz A. de Carvalho
 Cecília Maria Carvalho Lima
 Elisio Gonçalves Andrade
 Filomena Frederico de Barros
 José Freire Vaz Gonçalves
 Júlia Andrade de Carvalho
 Maria Paula Freire Vaz
 Mateus Tavares Soares Silva
 Orlando Lopes Ferreira
 Paulo Borges Gonçalves Tavares

Concelho de Santa Cruz

Leão Lopes Ribeiro
 Vitorino Correia Varela

Delegação da Praia

Elísia Almeida da Veiga
 Emanuel Henrique Rodrigues Lima
 Estela Ludovina Mendes Gonçalves
 Filomena Mª de Jesus G. P. de Carvalho
 Firmino Mendes Ramos
 Gilberto Fernandes Lobo

Delegação de Santa Catarina

Alcides Alexandrino dos Reis Borges
 Amélia Cabral Mendes
 Américo Brito Tavares
 Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire
 Ana Maria Mendes Teixeira
 Arlindo Correia Mendes Teixeira
 Arlindo Tavares Martins
 Austelino Tavares Correia
 Avelino Mendes Gomes de Sousa
 Domingas Mendes Cabral
 Emidio Fernandes
 Filomena Ascensão F. Martins
 Firmino Gomes Tavares
 Inácio Gomes Varela
 João Pedro Silva Varela
 José Maria Lopes Varela
 José Nascimento Furtado
 Laurinda Cardoso R. da Moura
 Leandro Pereira Semedo

Manuel António de Pina Pires
 Maria Arcângela Veiga Miranda
 Maria Bernardeth Livramento Monteiro
 Maria Cristina Monteiro Tavares
 Maria das Dores Pina Araújo
 Maria de Lourdes Dias Teixeira
 Maria de Lourdes Furtado Varela
 Maria Helena Cabral Almada
 Maria Ivone dos Reis Fortes
 Maria Ramos Gomes Borges
 Mario Vaz Fortes Monteiro
 Olivio Mendes de Brito
 Olivio Pereira
 Paula Guiomar de Pina Alfama Pereira
 Tomás Brito Monteiro

Delegação de São Vicente

Adriana Maria Lima
 Aida Antónia Rodrigues P. Tavares
 Albertina Gomes Monteiro
 Aldevina Rodrigues Silva e Silva
 Alfredo Manuel Sousa Chantre
 Ana Maria Basílio Évora
 Ana Maria Évora Duarte Lekrajmal
 Ana Maria Spencer Soares
 Ana Monteiro Cardoso Sequeira
 Ana Valentina Lima
 Ângela Maria Lopes Andrade
 Arlinda Lopes Fortes Silva Medina
 Arlinda Ramos Mota Miranda
 Arlinda Santos Morais Ramos
 Auriza Silva Pinto Lima
 Avelina Maria Ramos Oliveira
 Carmem Medina Pereira Lizardo
 Celestina Sousa Silva Almeida
 Clemente Rodrigues
 Daniel da Cruz Spencer
 Edith da Madalena Martins Silva Araújo
 Edna Maria da Cruz
 Edna Monteiro
 Élide Augusta Lopes Melo
 Eloisa Almeida Filomena Santos
 Eugénia Maria Santos
 Evandro da Cruz Spencer
 Fátima Maria E. A. do Rosário
 Fausta Maria Silva

Fernanda Ramos Pinheiro Soares
 Fernando Maria Antónia Oliveira Sousa
 Filomena Maria Rocha Rodrigues Dias
 Francisca Paulina D. Monteiro
 Gertrudes Ramos Lopes
 Helena Augusta Costa P. Almeida
 Helena Fortes da Cruz Fernandes
 Helena Spencer Brito
 Helena Vieira Andrade
 Henriqueta Maria Dias S. Soares
 Hermínia Tavares Ramos da G. Delgado
 Hirondina Cecília Lima Andade
 Hirondina Francisca Andrade Miranda
 Imelda Filomena Andrade Cruz
 Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues
 Iolanda Oliveira Juff
 Isabel Delgado Freitas Rodrigues
 Isabel Maria Bandeira Rocha
 Isaura Lopes Brito Lima
 Joana Madalena Vieira Ramalho
 Joana Margarida Monteiro
 Joana Monteiro d'Oliveira
 Jonas Eurico Wahnnon de O. Ferreira
 Jorge António Ramos dos Reis
 José Gabriel Ramos
 Judite Silvana Rocha Evangelista
 Júlia Rosa Almeida G. D. Lopes
 Lia Amândia Freitas Almeida Silva
 Lucrecia Maria Ramos Rodrigues Lima
 Manuel José Lopes
 Margarida Costa Fortes Gomes
 Margarida Maria A. da Cruz Lima
 Margarida Maria D. de J. Andrade
 Margarida Matilde Dias
 Margarida Pires Ferreira de Moraes
 Margarida Rosa Gomes Pio
 Maria Auxilia Monteiro
 Maria Celeste da S. S. Rodrigues
 Maria Conceição Jesus L. Fonseca
 Maria Crisolita Fonseca Lopes
 Maria da Conceição N. L. Fernandes
 Maria da Luz Lopes Pimenta
 Maria das Dores Sousa Andrade
 Maria de Fátima Dias N. Soares
 Maria de Fátima L. dos Reis Moraes

Maria de Fátima L. Monteiro Lima Costa
 Maria de Fátima O. V. Viula Silva
 Maria de Fátima Rodrigues Pires
 Maria de Lourdes dos Santos
 Maria de Lourdes Fonseca Lopes
 Maria de Lourdes Lima Duarte Modesto
 Maria de Lourdes Lima Oliveira
 Maria de Lurdes C. de L e S. G. Sena Silva
 Maria do Céu Pinto Cid
 Maria do Livramento dos R. Évora
 Maria do Livramento Oliveira
 Maria do Rosário Silva
 Maria Estefânia Ramos
 Maria Felicidade Silva Lopes
 Maria Fernanda da C. Barbosa
 Maria Fernanda do Rosário Delgado
 Maria Filomena Delgado Maurício
 Maria Filomena Lopes da Luz
 Maria Filomena Pereira de Jesus
 Maria Isabel Gomes de Pina
 Maria Isabel Soares
 Maria José do E. S. R. Pasquinha
 Maria José Duarte S. dos Santos
 Maria Júlia M. Inácio Monteiro
 Maria Manuela de J. Silva Gonçalves
 Maria Natividade O. V. V. Rodrigues
 Maria Salomé Chantre Lima
 Maria Zenaida Ramos dos Santos
 Maturina Maria Silva Costa
 Nair Spencer Duarte dos Santos
 Neusa Honorina da Cruz
 Neusa Maria da Conceição L. Brito
 Olinda dos Anjos Rodrigues Silva
 Rita Filomena da Cruz
 Romão Manuel Araújo
 Solange Maria Ferreira Santos
 Vanda Fortes Pereira Araújo Delgado
 Vanda Stela Pires Sancha
 Virgínia Silva Gomes
 Vitoria Monteiro O. do Rosário
 Zenaida Madalena Miranda da G. Monteiro
 Zenaida Maria O. Almeida Lima
 Basília Francisca Andrade Monteiro
 Celina Maria N. Gomes Ferreira Santos
 Inês Antónia Santos Alexandre
 Maria do Rosário Gomes

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino básico primeira, referência 7, escalão E, ao abrigo do disposto no artigo 2º do Decreto Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º do Decreto - Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino básico, referência 6, escalão E, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Jonas Eurico Wahnnon de O. Ferreira

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

António Manuel Spencer Andrad, Escola Secundária Porto Novo

Graciete Mª Alves Melo Santos, Escola Secundária Jorge Barbosa

João Baptista Francês Escola Secundária Jorge Barbosa

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

António Tavares do Rosário, Liceu Ludgero Lima

Conceição Maria Sancha Silva, Escola Industrial e Comercial do Mindelo

Dilma Aline Vitória Soulé, Escola Secundária Jorge Barbosa

Idalina da Luz Delado R. Fortes, Escola Secundária Jorge Barbosa

Ivone Gomes Lopes da Silva, Liceu Ludgero Lima

Maria Amélia da Conceição Fernandes, Liceu Domingos Ramos

Maria da Conceição F. P. Martins, Liceu Ludgero Lima

Maria José Delgado Fortes Delgado, Escola Secundária Jorge Barbosa

Marcos Ramos da Silva, Liceu Domingos Ramos

Maria Auxília da Cruz da L. Cruz, Escola Secundária Jorge Barbosa

Octávia Gertrudes Fernandes, Escola Secundária Jorge Barbosa

Paula Filomena R. de Almeida, Escola Secundária Jorge Barbosa

Saida Maria Sancha Silva, Escola Secundária Jorge Barbosa

Saturnino Dias de Brito, Escola Secundária do Tarrafal

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Adelina Filomena Pereira, Liceu Ludgero Lima

Albertina da Luz Delgado Rocha, Escola Secundária Jorge Barbosa

António José Melo de Barros, Escola Secundária Santa Catarina

Benvinda Medina Pereira, Escola Secundária Jorge Barbosa

Didácio Évora dos Santos, Escola Industrial e Comercial do Mindelo

Fernanda Delgado Monteiro Reis, Liceu Domingos Ramos

Filomena Margarida Fonseca, Liceu Ludgero Lima

Ivone Pinto Ferreira, Escola Secundária Jorge Barbosa

José António Borja M. Barreto, Escola Industrial e Comercial do Mindelo

José Manuel do Rosário R. Pinto, Escola Secundária Ribeira Grande

Júlia Maria Soares Silva, Liceu Ludgero Lima

Maria Auxiliadora Gomes Santos, Liceu Ludgero Lima

Maria Filomena M. B. Semedo, Escola Secundária Santa Catarina

Maria Manuela F. da C. Martins, Escola Secundária Conego Jacinto P. da Costa

Manuel de Jesus P. de Carvalho, Liceu Domingos Ramos

Maria Helena do C. A. Correia, Escola Secundária Pedro Gomes

Mário Semedo Gomes da Veiga, Direcção-Geral da Alfabetização e Educação de Adultos

Osilda Monteiro de A. da Veiga, Escola Secundária Pedro Gomes

Faustina Maria Santos, Escola Secundária Jorge Barbosa

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão E, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Crisolita Pereira Dias da Graça, Escola Secundária, Jorge Barbosa

Deolinda Baptista Carvalho, Escola Secundária Pedro Gomes

Eleonora Helena B. S. Monteiro, Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário.

Faustina Maria Santos, Escola Secundária Jorge Barbosa.

Francisco Pires Lopes, Escola Secundária Conego Jacinto P. da Costa

Maria de Jesus Tavares Évora Furtado, Escola Secundária Pedro Gomes.

Maria Manuela M. Oliveira Afonso, Liceu Ludgero Lima.

Maria Marta da Silva Canuto, Liceu Domingos Ramos.

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão F, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão F, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Maria Emília de Carvalho P. Monteiro, Escola Secundária Pedro Gomes.

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ao abrigo do disposto do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com a alínea e) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário, referência 8, escalão A, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Adelino Sousa Neves, Liceu Domingos Ramos
 Arzelinda Monteiro Nascimento Delgado, Escola Secundária Pedro Gomes.
 Fernando Jorge Pina Tavares, Liceu Domingos Ramos
 Filomena da Fátima R.L. Monteiro, Escola Secundária Jorge Barbosa
 João Ramos Moreira, Escola Secundária de Santa Cruz
 Jorge Eduardo N. O. Vera-Cruz, Escola Secundária Jorge Barbosa.
 José Silvestre Freire Tavares, Escola Secundária de Santa Catarina
 Maria Eduarda Neves A. Vasconcelos, Escola Industrial e Comercial do Mindelo.
 Nataniel Varela Ribeiro, Escola Secundária de Santa Catarina.

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ao abrigo do disposto artigo 2º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com a alínea e) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário, referência 8, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Alexandrina Deusa de Freitas, Escola Secundária Jorge Barbosa
 Alfredo da Luz da Graça, Escola Industrial e Comercial do Mindelo
 Anderlina das Mercês dos S.S.N, Escola Secundária Jorge Barbosa.
 António Dias Fernandes, Liceu Domingos Ramos
 Ariana Helena Melo M. Almeida, Liceu Ludgero Lima
 Arsénio Silva Moreira, Escola Secundária de Santa Catarina
 Clotilde Andrade D. Gomes Lopes, Escola Secundária Jorge Barbosa
 Elizabete da Cruz Monteiro Almeida, Liceu Ludgero Lima
 Ernestina Almada V. Veiga, Escola Secundária do Palmarejo
 Fátima Leonor F.B.R. Nunes, Liceu Domingos Ramos
 Hercelinda Isabel S. C. Moura, Escola Secundária Conego Jacinto P. da Costa
 Ildo Emanuel Lopes do Rosário, Escola Secundária da Ribeira Grande
 Israel Fernando Silva, Liceu Domingos Ramos
 Jean Pierre Spencer, Liceu Ludgero Lima
 João Eurico Gonçalves da Moura, Escola Secundária de Santa Catarina
 João Manuel Silva Ferreira Pires, Liceu Ludgero Lima
 Jorge Alberto Ramos O. da Fonseca, Liceu Domingos Ramos
 José António de Sousa, Escola Secundária Tarrafal

Maria Paulina M. Barreto da Graça, Escola Secundária Pedro Gomes

Manuel da Luz da S. L. Gonçalves, Liceu Domingos Ramos

Manuel da Silva Lopes, Escola Secundária Porto Novo

Manuel Miguel da Luz, Escola Secundária Jorge Barbosa

Moisés Gomes Monteiro, Escola Técnica de Santa Catarina

Ricardina de Fátima Cardoso, Escola Industrial e comercial do Mindelo

Silvina Neves Teixeira, Liceu Ludgero Lima

Ivone de Fátima B. M. Centeio, Escola Secundária Pedro Gomes

Maria Manuela Dias dos Santos, Escola Industrial e Comercial do Mindelo

Ana Maria Gonçalves P. Freire, Escola Secundária Santa Catarina

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, ao abrigo do disposto artigo 2º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com a alínea e) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário, referência 8, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Alberto da Veiga Silva Delgado, Escola Secundária Cónego Jacinto P. da Costa

Aldevina Auzenda Lima Medina, Escola Secundária Cónego Jacinto P. da Costa

Anildo Eudes Monteiro, Liceu Ludgero Lima

Arlindo Waldemar Rivera de Jesus, Escola Secundária Rª Grande

Belarmino Vitorino Ramos Job, Liceu Ludgero Lima

Daniel Monteiro dos Reis Araújo, Liceu Domingos Ramos

Domingos do E. Santo V. de Pina, Escola Secundária Cónego Jacinto P. da Costa

Eduardo Gomes Correia, Liceu Domingos Ramos

Emanuel de Jesus Freire Garcia, Escola Secundária Cónego Jacinto P. da Costa

Felisberto Henrique C. Cardoso, Liceu Domingos Ramos

Filomena Maria Miranda Évora, Liceu Ludgero Lima

Filomena Piedade da Silva, Liceu Ludgero Lima

Francisco Pereira, Escola Secundária de Santa Catarina

Henrique Teixeira Oliveira, Escola Secundária Ceslatina Ramos

José Luís Martins Varela, Escola Secundária de Santa Catarina

José Manuel da Veiga Pereira, Liceu Domingos Ramos

Maria Augusta Correia e Silva, Liceu Domingos Ramos

Maria de Fátima D. Santos do Rosário, Liceu Ludgero Lima

Maria Geneviene Monteiro Silva, Liceu Ludgero Lima

Manuel Conceição Gonç. Monteiro, Liceu Ludgero Lima

Manuela do Rosário Santos Cruz, Liceu Ludgero Lima

Maria Cândida Ramos Silva, Liceu Domingos Ramos

Marina Rosa da Conc. Soares, Liceu Ludgero Lima

Pedro António Miranda Semedo, Escola Secundária de Santa Catarina

Rosa Maria Paulette F. Silva, Liceu Domingos Ramos

Sílvio Gomes Oliveira, Escola Secundária de Santa Catarina

Maria do Carmo Oliveira Monteiro, Escola Secundária da Ribeira Grande

Ana Maria Galina Pires Mendonça Silva, Liceu Domingos Ramos

Carlos Alberto Delgado Martins, Liceu Domingos Ramos

Angela Cabral Carvalho, Liceu Domingos Ramos

São promovidos para categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, ao abrigo do disposto artigo 2º do Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com a alínea e) do n.º 1 Nível III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, os seguintes professores do ensino secundário, referência 8, escalão D, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Benvinda Rodrigues L. Correia, Escola Secundária Ceslatina Ramos

Celeste Ascensão D. Cardoso, Liceu Domingos Ramos

Isabel da Fonseca Fortes Silva, Liceu Ludgero Lima

Maria de Jesus D. Santos Baptista, Liceu Domingos Ramos

Maria de Lourdes de F.S.R.E. Pereira, Liceu Domingos Ramos

Olinda Alves Neves, Escola Industrial e C. Mindelo

Regina Furtado Rodrig. Pereira, Liceu Domingos Ramos

Rosa de Jesus Marques Lopes, Liceu Ludgero Lima

As despesas têm cabimento no Orçamento de Estado de 2005. – (Isento da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 25 de Novembro de 2005. – O Director, *Ulisses Monteiro*.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 30 de Setembro de 2005:

Nos termos dos artigos 1º e seguintes do Decreto-Lei n.º 17/2005 de 28 de Fevereiro, promovem ou progridem conforme mapa em anexo, os funcionários do Ministério do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Progridem os seguintes funcionários:

Maria José dos Santos Silva Santo, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

Osvaldino Vieira Andrade, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, para escalão C.

Promovem os seguintes funcionários:

Agnelo Spencer Lima, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B.

Aristides Fortes Brito, inspector-adjunto, referência 11, escalão B, para inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B.

Antonio Landim Tavares, referência 11, escalão B, para inspector-adjunto principal, referência 12, escalão B.

Hilário Horta Costa, referência 11, escalão C, para inspector-adjunto principal, referência 12, escalão C.

Amílcar Tavares da Graça, referência 11, escalão C, para inspector-adjunto principal, referência 12, escalão C.

Inocêncio João Duarte Soares Fortes, referência 11, escalão C, para inspector-adjunto principal, referência 12, escalão C.

Eduardo Jorge da Veiga Mendes Sousa, Inspector do trabalho, referência 13, escalão B, para inspector superior, referência 14, escalão B.

Maria Luísa da Conceição Ribeiro Mendes Cardoso, Inspector do trabalho, referência 13, escalão C, para inspector superior, referência 14, escalão C.

Maria Sulamita Silva Ferreira Martins Monteiro, técnico superior, referência 13, escalão C, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão C.

Isabel Neves Mosso Magalhães, técnico superior, referência 13, escalão E, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão E.

Maria de Fátima Neves de Oliveira Ramos, técnico superior, referência 13, escalão E, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão E.

Helia Maria Medina Coronel, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B.

Maria de Fátima dos Reis Silva Ramos, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B.

Isabel Maria Marques Moniz, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B.

Francisca dos Santos Silva Pinto, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão C.

Maria Haideia Avelino Pires Lopes, técnico-adjunto, referência 11, escalão D, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão D.

Manuel Socorro Pires, oficial administrativo, referência 8, escalão D, para oficial principal, referência 9, escalão D.

Maria de Jesus Gomes Monteiro Gonçalves, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Maria Conceição Aleixo Sousa, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Idalina dos Santos Neves, assistente administrativo, referência 6, escalão E, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na verba provisional do Ministério das Finanças e Planeamento.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 28 de Novembro de 2005. – O Director Geral, *Silvino Amador*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 12 de Agosto de 2005

Nos termos dos números 1, e 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, progride conforme a seguir se indica, o funcionário do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Drussilda Ribeiro Rocha Semedo, técnico profissional, referência 8, escalão C, para técnico profissional, referência 8, escalão D, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Nos termos dos números 1, e 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, promovem conforme a seguir se indica, os funcionários do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Eduarda de Sá Nogueira Radwan, técnico superior, referência 13, escalão C, para a referência 14 Escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

João Manuel Almeida, técnico superior, referência 13, escalão B, para a referência 14, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Rito Manuel Monteiro Évora, técnico superior, referência 13, escalão B, para a referência 14, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Daniel Novo Jesus dos Santos, técnico superior, referência 13, escalão B, para a referência 14, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

José Pedro de Barros Duarte Fonseca, técnico superior, referência 13, escalão C, para a referência 14, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Aissatu Zenaida Sanhá Cunha, técnico superior, referência 13, escalão C, para a referência 14, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Alexandre António Neves, técnico superior, referência 13, escalão C, para a referência 14, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Hermenegildo dos Santos Ferreira, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Luís Alberto Alves Lopes, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Odete Évora Lima, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, para técnico principal, referência 12, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Etelvina Almeida Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para oficial administrativo, referência 8, escalão A, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Domingas Mendes Fernandes Moreno Ramos, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Alexandre Medina Pires, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 23 de Novembro de 2005. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despacho da S. Ex.^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 27 de Outubro de 2005:

Nos termos dos artigos 1º 2º e 4º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, que reconhece a progressão e promoção dos funcionários públicos que tenham estado na mesma categoria pelo menos o dobro do tempo do serviço exigido para o efeito, e com base no novo quadro do pessoal, anexo ao Diploma que aprova a lei orgânica do Ministério das Finanças e Planeamento, Decreto-Lei n.º 55/2004, de 27 de Dezembro promovem e progridem os seguintes funcionários do Ministério do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção-Geral das Alfândegas

Albino Nelson Silva Lopes, tesoureiro, referência 7, escalão D, para tesoureiro, referência 8, escalão D.

Joaquim Sena Silva, inspector aduaneiro, referência 14, escalão B, para inspector aduaneiro, referência 15, escalão B.

Alceu da Ressurreição F. Alves, tesoureiro, referência 7, escalão C, para tesoureiro, referência 8, escalão C.

Maria João Vaz Dias Soares, tesoureira, referência 7, escalão B, para tesoureiro, referência 8, escalão B.

Nelson Ribeiro Varela Rocha, assistente administrativo, referência 6, escalão F, para oficial administrativo, referência 8, escalão C.

Maria José dos Reis A. Frederico, assistente administrativo referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão D.

Maria de Lourdes Vieira F. Varela, assistente administrativo referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão D

Rosa Maria Fortes, assistente administrativo referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão D.

Maria Teresa dos Santos Ferreira, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão D.

Maria da Luz Silva Monteiro, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Maria Odeth Semedo Oliveira, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Maria Filomena Gomes Moreira, assistente administrativo, referência, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

António Santos da Veiga, verificador aduaneiro, referência 8, escalão C, para reverificador, referência 11, escalão C.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

José Paulino Fonseca Modesto, inspector tributário referência 14, escalão E, para inspectora tributária, referência 15, escalão E.

José Maria Tavares Afonso, inspector tributário referência 14, escalão C, para inspectora tributária, referência 15, escalão C.

Gisela Augusta Ramos S. Almeida, inspectora tributária, referência 14, escalão C, para inspectora tributária, referência 15, escalão C.

Maria Socorro do Canto, inspectora tributária referência 14, escalão C, para inspectora tributária referência 15, escalão C.

António Lopes Soares, inspector tributário, referência 14, escalão B, para inspector tributário, referência 15, escalão B.

Maria Rosa Vieira Tavares, técnica auxiliar de finanças, referência 7, escalão D, para técnica auxiliar de finanças, referência 8, escalão D.

Filomena Alves Lopes da Graça, técnica auxiliar de finanças, referência 6, escalão D, para técnica auxiliar de finanças, referência 7, escalão D.

Direcção de Administração

Aldina Delgado de Pina, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Maria Júlia G. Teixeira, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Odete Mendes Pires Barreto, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Maria Isabel Pires Barreto, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Eurídio Faria Barros, assistente administrativo referência 6, escalão C, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Liberata L. Teixeira Correia, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para oficial administrativo, referência 8, escalão A.

Inspecção-Geral de Finanças

Zilda Maria Dias Fernandes, assistente administrativo referência 6, escalão D, para oficial administrativo, referência 8, escalão B.

Gabinete de Estudos

Albertina Rocha Costa, em comissão de serviço, como Directora de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, técnica superior de finanças, referência 14, escalão C, para técnica superior de finanças, referência 15, escalão C.

Vera Helena Pires Almeida, técnica superior de finanças, referência 14, escalão C, para técnica superior de finanças, referência 15, escalão C.

Ângelo Alberto Lopes Barbosa, técnico superior de finanças, referência 14, escalão B, para técnico superior de finanças, referência 15, escalão B.

Direcção-Geral de Planeamento

Celso Cândido M. S. Fernandes, técnico superior de finanças, referência 14, escalão B, para técnico superior de finanças referência 15, escalão B.

Hirondina de Jesus Martins, técnica superior de finanças, referência 13, escalão C, para técnica superior de finanças, referência 14, escalão C.

Comando da Guarda-Fiscal

Carlos Tavares, agente de 2ª classe, referência 1, escalão C, para agente de 2ª classe, referência 2, escalão C.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 23 de Novembro de 2005. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

DELIBERAÇÃO Nº 19/2005

Ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, e revisto pela lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em sessão ordinária de 30 de Novembro de 2005, aprova e torna público o seguinte:

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

I

Primeiro sufrágio

Dia: 12 de Fevereiro de 2006

1. O Presidente da República marca a data da eleição para a Presidência da república

Decreto Presidencial nº33/2005, de 24 de Novembro, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* . nº 48, de 28 de Novembro de 2005.

2. Proibição de propaganda política, feita directa ou indirectamente através de qualquer meio de publicidade comercial.

Art. 105º, n.º 1.

Desde 28/11/2005

3. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) elabora e publica o calendário eleitoral

Art. 19º, n.º 1.

Até 1/12/2005

4. Permissão de divulgação de resultados de sondagens ou inquéritos desde que entregues na CNE, até cinco dias antes da sua divulgação, acompanhados dos elementos exigidos por lei

Art. 91º, nº 2.

Entre 28/11/2005 e as zero horas do dia 26/01/2006

5. A CNE procede a identificação e definição das competências dos seus delegados e manda publicar a respectiva lista no *Boletim Oficial* (B.O.)

Art. 25º.

Até 03/12/2005

6. Apresentação das candidaturas perante o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ)

Art. 365º, nº 1.

Até 14/12/2005

7. O Presidente do STJ procede, na presença dos candidatos ou seus mandatários, ao sorteio do número de ordem a atribuir às candidaturas nos boletins de voto

Art. 367º, nº 2

Até 15/12/2005

8. O Presidente do STJ manda afixar, por edital, à porta do tribunal, uma relação com os nomes dos candidatos, ordenados em conformidade com o sorteio

Art. 367º, nº 3.

Imediatamente.

9. Feitura de auto do sorteio e envio de cópias à CNE, ao Primeiro Ministro, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros para comunicação às embaixadas e postos consulares, ao serviço central de apoio ao processo eleitoral (DGAE) e aos Presidentes das Câmaras Municipais

Art. 367º, nº 4.

Imediatamente.

10. O Presidente do STJ verifica a regularidade dos processos, a autenticidade dos documentos e a elegibilidade dos candidatos

Art. 369º, nº 1.

Desde 15/12/2005

11. A DGAE manda confeccionar os boletins de voto

Art. 367º, nº 5.

Desde 16/12/2005

12. Verificando-se irregularidades processuais o Presidente do STJ notifica o mandatário nacional do candidato para suprimimento das mesmas

Art. 369º, n 3.

Imediatamente

13. Suprimimento das irregularidades encontradas

Art. 369º, nº 3.

Até 48 horas após o recebimento da notificação.

14. Decisão do STJ sobre a regularidade dos processos, a autenticidade dos documentos e a elegibilidade dos candidatos

Art. 369º, nº 4.

Até 19/12/2005

15. Notificação das decisões dos STJ aos mandatários nacionais, sobre a regularidade dos processos, a autenticidade dos documentos e a elegibilidade dos candidatos

Art. 369º, nº 4.

Imediatamente

16. Recurso das decisões do Presidente do STJ relativas à apresentação de candidaturas para o Plenário do STJ

Art. 370º, nº 1.

No prazo de 24 horas a contar da notificação

17. Notificação do recurso ao mandatário nacional da candidatura admitida ou aos mandatários nacionais das outras candidaturas, conforme os casos

Arts. 370º, nºs 3 e 4

Imediatamente

18. Resposta ao recurso

Art. 370º, nºs 3 e 4

No prazo de 24 horas após a notificação

19. O Plenário do STJ decide definitivamente

Art. 370º, nº 5.

Até 24 horas depois de findo o prazo de resposta ao recurso.

20. Remessa das candidaturas definitivamente admitidas à CNE, ao Primeiro Ministro, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, à DGAE e aos Presidentes das Câmaras Municipais, para efeitos de publicidade

Art.º 371º

Imediatamente.

21. As Comissões de Recenseamento lavram termo de encerramento dos cadernos de recenseamento

Art.º 64º

13/01/2006

22. As Câmaras Municipais estabelecem espaços especiais destinados à afixação de material de propaganda gráfica política

Art. 102º

Até 16/01/2006

23. A CNE estabelece o horário de emissão dos tempos de antena e procede ao sorteio da ordem de repartição dos tempos preenchidos pelos diferentes candidatos

Art. 109º

Até 21/01/2006

24. A CNE determina o número e os locais de funcionamento das Mesas das Assembleias de Voto (MAV), e por áreas geográficas e administrativas, os eleitores que devem votar em cada uma delas

Art. 127º, na nova redacção dada pelo art. 5º da Lei nº 118/V/2000 de 24 de Abril

Até 23/01/2006

25. Os Serviços Consulares determinam, sob proposta da comissão de recenseamento, o número e os locais de funcionamento das MAV e, por áreas geográficas ou administrativas, os eleitores que devem votar em cada uma delas

Art. 177º

Até 23/01/2006

26. A CNE remete à DGAE à Câmara Municipal a determinação acima referida para efeitos de publicidade

Art. 127º, nº 2, na nova redacção dada pelo art. 5º da Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

Até 25/01/2006

27. Proibição de divulgação e de comentário de resultados de sondagens e inquéritos

Art. 91º, nº 1

Desde 26/01/2006 até à hora do fecho das MAV.

28. Período da campanha eleitoral

Art. 375º

Desde 26/01/06 até às 24 horas do dia 10/02/2005

29. As comissões de recenseamento, com o apoio das correspondentes câmaras municipais e da DGAE extraem cópias ou fotocópias dos cadernos de recenseamento, bem como uma cópia adicional do caderno eleitoral, para serem entregues ao presidente e escrutinadores das MAV e aos delegados das listas

Art. 130º, nºs 1 e 4, na nova redacção dada pela Lei nº 118/V/2000 de 24 de Abril

Até 28/01/2006

30. A DGAE, através da comunicação social, e as Câmaras Municipais, através de editais afixados nos locais de estilo, anunciam o dia, a hora e os locais de funcionamento das MAV e os eleitores que aí devem votar

Art. 129º na nova redacção dada pelo art. 7º a Lei nº 118/V/2000 de 24 de Abril

Entre 28/01/2006 e 02/02/2006

Maria José Delgado Jesus, inspector tributário, referência 14, escalão B, para inspector tributário, referência 15, escalão B.

Celina Maria Nascimento Lizardo, inspectora tributária, referência 14, escalão B, para inspectora tributária, referência 15, escalão B.

Maria Augusta Cardoso Varela, técnico verificador tributário, referência 11, escalão D, para técnico verificador tributário, referência 12, escalão D.

Zenaida dos Santos Duarte, técnico verificador tributário, referência 11, escalão C, para técnico verificador tributário, referência 12, escalão C.

Augusto de Jesus Cabral, técnico verificador tributário, referência 11, escalão C, para técnico verificador tributário, referência 12, escalão C.

Maria Severa Victor dos Santos, técnica verificadora tributária, referência 11, escalão B, para técnica verificadora tributária, referência 12, escalão B.

Maria de Fátima M. Horta Tavares, técnica verificadora tributária, referência 11, escalão B, para técnica verificadora tributária, referência 12, escalão B.

Helder Uniginite Lima Brito, técnico verificador tributário, referência 11, escalão A, para técnico verificador tributário, referência 12, escalão B.

Irlando Teixeira Dias, secretário de finanças referência 8, escalão F, para secretário de finanças referência 9, escalão F.

Adelaide de Carvalho Sena, secretário de finanças referência 8, escalão F, para secretário de finanças referência 9, escalão F.

Eurico Brito Lopes da Silva, secretário de finanças referência 8, escalão E, para secretário de finanças referência 9, escalão E.

Maria de Fátima S. Marques Santos, secretária de finanças referência 8, escalão E, para secretária de finanças, referência 9, escalão E.

Carlos da Silva Andrade, secretário de finanças referência 8, escalão E, para secretário de finanças referência 9, escalão E.

Licínio de Jesus Andrade, secretário de finanças referência 8, escalão E, para secretário de finanças referência 9, escalão E.

Jorge Eduardo Pires Monteiro, secretário de finanças referência 8, escalão E, para secretário de finanças referência 9, escalão E.

Elias Correia Furtado, secretário de finanças referência 8, escalão E, para secretário de finanças referência 9, escalão E.

Gilda Maria Pires Vera Cruz Pinto, secretária de finanças referência 8, escalão E, para secretária de finanças referência 9, escalão E.

Mercurina Lima Ramos Quintino, secretário de finanças, referência 8, escalão E, para secretária de finanças, referência 9, escalão E.

Bento Antão Lima Oliveira, secretário de finanças referência 8, escalão E, para secretário de finanças referência 9, escalão E.

Lucinda Moraes Cardoso, secretária de finanças referência 8, escalão D, para secretário de finanças referência 9, escalão D.

Orlanda Barros Ramos Moreira, secretário de finanças referência 8, escalão D, para secretário de finanças referência 9, escalão D.

Cláudio Nelson Moreno Barbosa, secretário de finanças referência 8, escalão D, para secretário de finanças referência 9, escalão D.

Maria da Graça dos Santos Lima, secretário de finanças referência 8, escalão D, para Secretário de Finanças referência 9, escalão D.

Graciano Fernandes dos Reis, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Hirondina Santos do Rosário, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

José Manuel Agues Ribeiro, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

José Lourenço do Rosário Lopes, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

João Francisco Vaz L. Tavares, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Maria Fernanda Monteiro, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

António Aureliano T. Rodrigues, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Cecílio Tavares da S. Fernandes, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Maria Celeste do C. M. Delgado, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Joanita Gertrudes Neves, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Maria Rita A Rendall Neves, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Jorge Valadas de C. Sena, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Alexandrina Silva Fortes Abade, secretário de finanças, referência 8, escalão C, para secretário de finanças, referência 9, escalão C.

Regaldina Ascensão D. Semedo, secretário de finanças, referência 8, escalão D, para secretário de finanças, referência 9, escalão D.

Maria Ivone Gomes Semedo, secretário de finanças, referência 8, escalão C, para secretário de finanças, referência 9, escalão C.

Regaldina Ascensão D. Semedo, secretária de finanças, referência 8, escalão C, para secretária de finanças, referência 9, escalão C.

Maria Amália Lopes Furtado, secretário de finanças, referência 8, escalão C, para secretário de finanças, referência 9, escalão C.

Aulé Tambá, secretário de finanças, referência 8, escalão C, para secretário de finanças, referência 9, escalão C.

Arlindo Cabral Fernandes, secretário de finanças, referência 8, escalão C, para secretário de finanças, referência 9, escalão C.

Maria de Lourdes Delgado Barros, secretário de finanças, referência 8, escalão C, para secretário de finanças, referência 9, escalão C.

Luís Vicente Correia dos Santos, técnico tributário referência 7 escalão D, para técnico tributário, referência 8, escalão D.

Maria Gabriela P. R. G. Nascimento, técnica tributário, referência 7, escalão D, para técnica tributário, referência 8, escalão D.

Elias Freire Vaz, técnico tributário, referência 7 escalão D, para técnico tributário, referência 8, escalão D.

Júlio Josué Moraes, técnico tributário, referência 7 escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

José Lima da Luz, técnico tributário, referência 7 escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

Nicolau Tolentino da Graça, técnico tributário, referência 7 escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

Leonor Pires Carvalho, técnica tributário, referência 7 escalão C, para técnica tributário, referência 8, escalão C.

Daniel Oliveira, técnico tributário, referência 7 escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

Nelson Evaristo M. Livramento, técnico tributário, referência 7 escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

Frutuoso Lopes, técnico tributário, referência 7 escalão C, para técnico tributário, referência 8, escalão C.

João Neves Lopes, técnico tributário, referência 7 escalão B, para técnico tributário, referência 8, escalão B.

Maria Manuela T. M. Neves, técnica tributário, referência 7 escalão B, para técnica tributário, referência 8, escalão B.

Guilhermina Cândida P. Varela, técnica tributário referência 7
escalon B, para técnica tributário referência 8, escalon B.

Esmeraldo Freire, técnico tributário, referência 7 escalon B, para
técnico tributário, referência 8, escalon B

Fernando Lopes Dimande, técnico tributário, referência 7 escalon A,
para técnico tributário, referência 8, escalon B.

Dilma Celeste M. Pinto Monteiro, técnica tributário auxiliar
referência 6, escalon F, para técnica tributário auxiliar referência 7,
escalon F

Luís Fortunato Oliveira, técnico tributário auxiliar, referência 6,
escalon E, para técnico tributário, Auxiliar referência 7 escalon E

Osvaldina Lima Gama, técnica tributário auxiliar, referência 6, escalon
D, para técnica tributário auxiliar, referência 7, escalon D.

Pedro Francisco de Borja Silva, técnico tributário auxiliar, referência 6,
escalon D, para técnico tributário auxiliar, referência 7 escalon D

Roberto Carlos Cruz Araújo, técnico tributário auxiliar, referência 6,
escalon D, para técnico tributário auxiliar, referência 7, escalon D.

Anísio Fonseca Silva de Oliveira, técnico tributário auxiliar,
referência 6, escalon D, para técnico tributário auxiliar, referência 7,
escalon D.

António Pedro Cardoso Barreto, técnico tributário auxiliar,
referência 6, escalon D, para técnico tributário auxiliar, referência 7,
escalon D.

Samuel Lima Oliveira, técnico tributário auxiliar, referência 6,
escalon D, para técnico tributário auxiliar, referência 7, escalon D.

Bernardino Fortes Martins, técnico tributário auxiliar, referência 6,
escalon C, para técnico tributário auxiliar, referência 7, escalon C.

Jorge Milton Rodrigues Rosa, técnico tributário auxiliar, referência 6,
escalon C, para técnico tributário auxiliar, referência 7, escalon C.

Alcídio Freire Ferreira, técnico tributário auxiliar, referência 6,
escalon C, para técnico tributário auxiliar, referência 7, escalon C.

Fernando Jorge Lopes Coutinho, técnico tributário auxiliar,
referência 6, escalon C, para técnico tributário auxiliar, referência 7,
escalon C.

Carlos Manuel S. C. Barbosa, técnico tributário auxiliar, referência 6,
escalon C, para técnico tributário auxiliar, referência 7, escalon C.

Albertina Miranda Gomes Duarte, técnica tributário auxiliar,
referência 6, escalon C, para técnica tributário auxiliar, referência 7,
escalon C.

João de Deus Cardoso Chantre, técnico tributário auxiliar, referência
6, escalon B, para técnico tributário auxiliar, referência 7, escalon B.

Maria Madalena R. Tavares, técnica tributário auxiliar, referência 6,
escalon B, para técnica tributário auxiliar, referência 7, escalon B.

Maria Imaculada C. G. Santos, técnica tributário auxiliar, referência 6,
escalon B, para técnica tributário auxiliar, referência 7, escalon B.

Sidónio D. Santos M. Rodrigues, técnico tributário auxiliar,
referência 6, escalon B, para técnico tributário auxiliar, referência 7,
escalon B.

Teresa Maria do Rosário Martins, técnica tributário auxiliar
referência 6, escalon B, para técnica tributário auxiliar, referência 7,
escalon B.

João Silva, técnico tributário auxiliar, referência 6, escalon B, para
técnico tributário auxiliar, referência 7, escalon B.

Maria Jesus Tavares, secretário de finanças, referência 7, escalon A,
para, secretário de finanças, referência 8, escalon B.

Direcção-Geral do Património do Estado

Brigitte Appoline C. Soumah, técnica superior de finanças,
referência 14, escalon C, para técnica superior de finanças,
referência 15, escalon C.

Paulo Augusto Teixeira Vieira, técnico-adjunto de finanças,
referência 11, escalon C, para técnico de finanças, referência 12,
escalon C.

Maria José Silva Jorge, técnica adjunto de finanças referência 11,
escalon C, para técnica de finanças, referência 12, escalon C.

Maria da Conceição T. Lopes, técnica adjunto de finanças, referência 11,
escalon C, para técnica de finanças, referência 12, escalon C.

Pedro Nascimento- técnico adjunto de finanças referência 11,
escalon B, para Técnico de Finanças referência 12, escalon B

Maria do Livramento S. Rodrigues, técnica auxiliar de finanças,
referência 7, escalon C, para técnica auxiliar de finanças,
referência 8, escalon C.

Marcelino de Lourdes O. Tavares, técnico auxiliar de finanças,
referência 7, escalon D, para técnico auxiliar de finanças,
referência 8, escalon D.

Direcção-Geral do Tesouro

Elizabeth Fantaw C. Semedo, técnica adjunto de finanças,
referência 11, escalon E, para técnica de finanças, referência 12,
escalon E.

Fernanda Maria da Graça Soares, técnica adjunto de finanças,
referência 11, escalon D, para técnica de finanças, referência 12,
escalon D.

Maria de Fátima Santos Lopes, técnica adjunto de finanças,
referência 11, escalon C, para técnica de finanças, referência 12,
escalon C.

Arnaldo José O A Silva Cardoso, técnico auxiliar de finanças,
referência 6, escalon E, para técnico auxiliar de finanças,
referência 7, escalon E.

Maria da Luz Gomes Pereira, técnica auxiliar de finanças, referência 6,
escalon D, para técnica auxiliar de finanças, referência 7, escalon D.

José Augusto Cruz Castro Araújo, técnico auxiliar de finanças
referência 6, escalon D, para técnico auxiliar de finanças
referência 7, escalon D.

Maria Rita Alves dos Santos Pinto, técnica auxiliar de finanças,
referência 6, escalon D, para técnica auxiliar de finanças,
referência 7, escalon D.

Direcção Geral do Orçamento

Joaquim Mendes Correia, em comissão de serviço na Direcção-
Geral da Contabilidade Pública, técnico superior de finanças,
referência 14, escalon D, para técnico superior de finanças,
referência 15, escalon D.

Vera Liliana Melo Morais Barros, técnica superior de finanças,
referência 14, escalon D, para técnica superior de finanças,
referência 15, escalon D.

Eunice Maria D. Santos L. Mosso, técnica adjunto de finanças,
referência 11, escalon D, para técnica de finanças, referência 12,
escalon D.

Felisbela Maria Correia Silva, técnica adjunto de finanças,
referência 11, escalon C, para técnica de finanças, referência 12,
escalon C.

Maria de Fátima Fortes, técnica adjunto de finanças, referência 11,
escalon B, para técnica de finanças, referência 12, escalon B

31. A DGAE envia às Câmaras Municipais os materiais indispensáveis ao funcionamento das MAV

Art. 159º

Até 07/02/2006

32. A DGAE remete às Câmaras Municipais os boletins de voto

Art. 157º, nº 1, na nova redacção dada pelo art. 12º da Lei nº 118/V/2000 de 24 de Abril

Até 08/02/2006

33. As Câmaras Municipais enviam aos presidentes das MAV os materiais indispensáveis ao funcionamento das mesmas

Art. 160º

Até 09/02/2006

34. Os candidatos comunicam ao delegado da CNE no respectivo círculo eleitoral a designação do seu delegado encarregado de acompanhar o acto eleitoral em todo o círculo eleitoral

Art. 171º

Até 10/02/2006

35. Desistência de candidatos

Art. 373º, nº 1

Até 10/02/2006

36. As Câmaras Municipais procedem a distribuição dos boletins de voto aos Presidentes das MAV

Art. 157º, nº 2, na nova redacção dada pelo art. 12º da Lei nº 118/V/2000 de 24 de Abril

Até as 12 horas do dia 11/02/2006

37. Dia das Eleições

Decreto Presidencial nº 33/2005, de 28 de Novembro

12/02/2006

38. Abertura de serviços públicos para apoio às eleições

Art. 187º

8 horas do dia 12/02/2006

39. Constituição da MAV

Art. 141º

7 horas do dia 12/02/2005

40. Afixação do edital sobre a constituição das MAV

Artigo 141º

Imediatamente

41. Admissão dos eleitores nas assembleias de voto

Artigo 213º, nº 1

Até às 18 horas do dia 12/02/2006

42. Encerramento da votação

Artigo 213º, nº 2, na nova redacção dada pelo art. 19º da Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

Logo que tiverem votado todos os eleitores presentes, às 18 horas do dia 12/02/2006

43. Operações de apuramento parcial

Artigos. 214º a 223º, por remissão do art. 382º

Imediatamente após o encerramento da votação

44. Envio de boletins de voto nulos e dos boletins de voto objecto de reclamação ou protesto pelas MAV à Assembleia de Apuramento Intermédio

Artigo 220º

Até 13/02/2006

45. Devolução dos boletins de voto não utilizados e boletins deteriorados ou inutilizados pelos eleitores às Câmaras Municipais

Artigo 158º

Até 13/02/2006

46. Remessa ao juiz da Comarca dos boletins de voto validamente expressos

Artigo 221º

Até 13/02/2006

47. Envio das actas, cadernos e demais documentos respeitantes à eleição à Assembleia de Apuramento Intermédio

Artigo 223º

Até 13/02/2006

48. O presidente da mesa de assembleia de voto no estrangeiro remete ao responsável dos serviços consulares, as actas, os cadernos eleitorais, os boletins de voto nulos e aqueles sobre os quais haja reclamação ou protesto, bem como toda documentação respeitante aos mesmos

Artigo 235º, nº 1

Até 13/02/2006

49. Repetição dos actos eleitorais em caso de não realização de votação por não constituição da mesa, interrupção por mais de três horas, ou ainda, de calamidade ou grave perturbação da ordem pública

Artigo 193º

13/02/2006

50. Início dos trabalhos da CNE enquanto Assembleia de Apuramento Geral dos resultados eleitorais

Artigo 384º

Às 8 horas do dia 13/02/2006

51. Início dos trabalhos da Assembleia de Apuramento Intermédio

Artigo 226º

Às 15 horas do dia 13/02/2006

52. Recurso das deliberações das assembleias de voto

Artigo 242º, nº 1

Dois dias a contar da prática do acto

53. Decisão do recurso

Artigo 242º, nº 1

Três dias a contar da data da interposição do recurso

54. Conclusão do apuramento intermédio

Artigo 230º, nº 1

Até 15/02/2006

55. Fixação por edital dos resultados do apuramento intermédio à porta da Câmara Municipal, sua divulgação através dos órgãos de comunicação social e respectivo envio à CNE

Artigo 231º

Até 15/02/2006

56. Os responsáveis dos serviços consulares remetem à CNE toda a documentação eleitoral

Artigo 235º, nº 2

Até 15/02/2006

57. Reunião da CNE enquanto Assembleia de Apuramento Intermédio dos resultados eleitorais dos círculos eleitorais no estrangeiro

Artigo 236º

15/02/2006

58. Recurso das deliberações das Assembleias de Apuramento intermédio

Artigo 232º, nº 2, na nova redacção dada pelo art. 20º da Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

24 horas a contar do termo do apuramento

59. Envio de dois exemplares da acta de apuramento intermédio à CNE

Artigo 232º, nº 3, na nova redacção dada pelo art. 20º da Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

Até 17/02/2006

60. Decisão de recurso

Artigo 242, n.º 1

Três dias a contar da interposição do recurso

61. Repetição de eleições no caso de anulação das primeiras

Artigo 243º

No oitavo dia a contar da data da declaração da nulidade

62. Publicação do mapa com os resultados eleitorais no Boletim Oficial.

Artigo 239º

Entre 22 e 26/02/2006

63. Prestação discriminada de contas da campanha eleitoral pelos candidatos presidenciais

Artigo 121º

Noventa dias após a proclamação oficial dos resultados

64. Apreciação pela CNE da legalidade das receitas e despesas e da regularidade das contas

Artigo 123º, nº 3

Noventa dias após o termo do prazo anterior

65. Nova prestação de contas pelos candidatos presidenciais caso se verifiquem irregularidades

Artigo 123º, nº 2

Quinze dias após a notificação

66. Publicação das contas eleitorais

Artigo 125º

Trinta dias após a apreciação

67. Voto antecipado (artigos. 202º a 208º)

a) Os eleitores nas condições do número 1 do artigo 202º (militares, os agentes das forças policiais ou dos serviços de segurança e os trabalhadores dos serviços de saúde que no dia da realização das eleições estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto por imperativo inadiável do exercício das suas funções; trabalhadores marítimos e aeronáuticos que por força da sua actividade profissional se encontrem presumivelmente embarcados no dia da realização das eleições) devem dirigir-se ao presidente da câmara municipal em cuja área se encontram recenseados e, provando o seu impedimento, podem exercer o seu direito de voto.

Artigo 203º, nº 1 a 3

Entre 28/01/2006 e 02/02/2006

b) O Presidente da Câmara Municipal endereça o envelope contendo o voto antecipado do eleitor referido na alínea anterior à respectiva MAV:

Artigo 203, nº 7

Até 03/02/2006

c) Os eleitores nas condições do número 2 do artigo 202º (os que por motivo de doença se encontrem internados em estabelecimento hospitalar e os que se encontrem presos)

Artigo 204º, nº 1

Até 23/01/2006

d) O Presidente da Câmara envia aos eleitores a que se refere a alínea anterior a documentação necessária ao exercício do voto e ao Presidente da Câmara do Município onde se encontram os eleitores, a relação nominal dos mesmos e a indicação dos estabelecimentos hospitalares ou prisionais abrangidos.

Artigo 204º, nº 2

Até 26/01/2006

e) O Presidente da Câmara do Município onde se situe o estabelecimento hospitalar ou prisional notifica as candidaturas e o delegado da CNE da intenção e do local onde se realiza o voto antecipado

Artigo 204º, nº 3

Até 27/01/2006

f) O Presidente da Câmara desloca-se ao estabelecimento hospitalar ou prisional, em dia e hora previamente anunciado ao respectivo director, a fim de dar cumprimento ao exercício do direito de voto por parte dos doentes e reclusos

Artigo 204º, nº 4

Entre 30/01/2006 e 02/02/2006

g) O Presidente da Câmara remete os votos ao Presidentes das MAV em que os eleitores deveriam votar

Artigo 206º

A partir da data de realização do voto antecipado até às 8 horas do dia da eleição (12/02/2006)

II

SEGUNDO SUFRÁGIO

Dia: 26 de Fevereiro de 2005

1. A CNE fornece ao Presidente do STJ os resultados do escrutínio provisório

Artigo 386º, nº1

Até 14/02/2006

2. Desistência de candidatura

Artigo 373º, nº 3

Até às 18 horas do dia 13/02/2006

3. O Presidente do STJ verifica a regularidade da declaração de desistência e manda afixar imediatamente cópia à porta do edifício do tribunal

Artigo 373º, n.º 2

Imediatamente

4. Desistência dos candidatos sucessivamente chamados em virtude da desistência de um dos dois candidatos mais votados

Artigo 373º, n.º 4

Até às 12 horas e 30 minutos do dia 15/02/2006

5. O Presidente do STJ, tendo por base os resultados do escrutínio provisório, indica por edital, os candidatos provisoriamente admitidos ao segundo sufrágio

Artigo 386º, nº 2

Até às 18 horas do dia 15/02/2006

6. Remessa das candidaturas definitivamente admitidas à CNE, ao Primeiro Ministro, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, à DGAE e aos Presidentes das Câmaras Municipais para efeitos de publicidade

Artigos 371º e 367

Imediatamente.

7. O Presidente do STJ procede ao sorteio das candidaturas provisoriamente admitidas para o efeito de lhes ser atribuída uma ordem nos boletins de voto

Artigo 386º, n.º 3

Até 15/02/2006

8. O Presidente do STJ manda afixar, por edital, à porta do tribunal, uma relação com os nomes dos candidatos admitidos, ordenados em conformidade com o sorteio

Artigo 367º, nº 3.

Imediatamente.

9. Feitura de auto do sorteio e envio de cópias à CNE, ao Primeiro Ministro, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros para comunicação às embaixadas e postos consulares, à DGAE e aos Presidentes das Câmaras Municipais

Artigo 367º, nº 4.

Imediatamente.

10. A DGAE manda confeccionar os boletins de voto

Artigo 367º, n.º 5

Desde 16/02/2006

11. Proibição de divulgação e comentário de resultados de sondagens e inquéritos

Artigo 91º, n.º 1

Desde 16/02/2006

12. Período da campanha eleitoral

Artigo 375º, nº 2

Desde 16/02/2006 até às 24 horas do dia 24/02/2006

13. As comissões de recenseamento, com o apoio das correspondentes câmaras municipais e da DGAE extraem cópias ou fotocópias dos cadernos de recenseamento, bem como cópias adicionais dos cadernos eleitorais, para serem entregues ao presidente e escrutinadores das MAV e aos delegados das candidaturas

Artigo 130º, nºs 1 e 4, com a nova redacção dada pela Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

Até 11/02/2006

14. A DGAE envia às Câmaras Municipais os materiais indispensáveis ao funcionamento das MAV

Artigo 159º

Até 21/02/2006

15. A DGAE remete às Câmaras Municipais os boletins de voto

Artigo 157º, nº 1 na nova redacção dada pelo art. 12º da Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

Até 22/02/2005

16. As Câmaras Municipais enviam aos presidentes das MAV os materiais indispensáveis ao funcionamento das mesmas

Artigo 160º

Até 23/02/2006

17. Designação ou confirmação Delegados das candidaturas

Artigo 387º, n.º 2

Até 21/02/2006

18. As Câmaras Municipais procedem a distribuição dos boletins de voto aos Presidentes das MAV

Artigo 157º, nº 2 na nova redacção dada pelo art. 12º da Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

Até às 12 horas do dia 25/02/2006

19. DIA DAS ELEIÇÕES

Artigo 2º do Decreto Presidencial nº 33/2005, de 28 de Novembro
26/02/2005

20. Abertura de serviços públicos para apoio às eleições

Artigo 187º

8 horas do dia 26/02/2006

21. Constituição da MAV

Artigo 141º

7 horas do dia 26/02/2005

22. Afixação do edital sobre a constituição das MAV

Artigo 141º

Imediatamente

23. Admissão dos eleitores nas assembleias de voto

Artigo 213º, n.º 1

Até às 18 horas do dia 26/02/2005

24. Encerramento da votação

Artigo 213º, n.º 2 na nova redacção dada pelo art. 19º da Lei nº 118/V/2000 de 24 de Abril

Logo que tiverem votado todos os eleitores presentes no edifício ou recinto da assembleia de voto, às 18 horas do dia 26/02/2005

25. Operações de apuramento parcial

Artigo 214º a 223º

Imediatamente após o encerramento da votação

26. Envio de boletins de voto nulos e dos boletins de voto objecto de reclamação ou protesto pelas MAV à Assembleia de Apuramento Intermédio

Artigo 220º

Até 27/02/2006

27. Devolução dos boletins de voto não utilizados e boletins deteriorados ou inutilizados pelos eleitores às Câmaras Municipais

Artigo 158º

Até 27/02/2006

28. Remessa ao juiz da Comarca dos boletins de voto validamente expressos

Artigo 221º

Até 27/02/2006

29. Envio das actas, cadernos e demais documentos respeitantes à eleição à Assembleia de Apuramento Intermédio

Artigo 223º

Até 27/02/2006

30. O presidente da mesa de assembleia de voto no estrangeiro remete ao responsável dos serviços consulares, as actas, os cadernos eleitorais, os boletins de voto nulos e aqueles sobre os quais haja reclamação ou protesto, bem como toda documentação respeitante aos mesmos

Artigo 235º, n.º 1

Até 27/02/2006

31. Repetição dos actos eleitorais em caso de não realização de votação por não constituição da mesa, interrupção por mais de três horas, ou ainda, de calamidade ou grave perturbação da ordem pública

Artigo 193º

27/02/2006

32. Início dos trabalhos da CNE enquanto Assembleia de Apuramento Geral dos resultados eleitorais

Artigo 384º

Às 8 horas do dia 27/02/2006

33. Início dos trabalhos da Assembleia de Apuramento Intermédio

Artigo 226º

Às 15 horas do dia 27/02/2006

34. Recurso das deliberações da Assembleias de voto

Artigo 242º, n.º 1

Dois dias a contar da prática do acto

35. Decisão do recurso

Artigo 242º, n.º 1

Três dias a contar da interposição do recurso

36. Conclusão do apuramento intermédio

Artigo 230º, n.º 1

Até 29/02/2006

37. Fixação por edital dos resultados do apuramento intermédio à porta da Câmara Municipal, sua divulgação através dos órgãos de comunicação social e respectivo envio à CNE

Artigo 231º

Imediatamente

38. Os responsáveis dos serviços consulares remetem à CNE toda a documentação eleitoral

Artigo 235º, n.º 2

Até 27/02/2006

39. Reunião da CNE enquanto Assembleia de Apuramento Intermédio dos resultados eleitorais dos círculos eleitorais no estrangeiro

Artigo 236º

01/03/2006

40. Envio de dois exemplares da acta de apuramento intermédio à CNE

Artigo 232º, n.º 3, com a nova redacção dada pelo art. 20º da Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

Até 03/03/2006

41. Recurso das deliberações das Assembleias de Apuramento intermédio

Artigo 232º, n.º 2, com a nova redacção dada pelo art. 20º da Lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril

Até 04/03/2006

42. Decisão de recurso

Artigo 242, n.º 1

Até 07/03/2006

43. Repetição de eleições em caso de nulidade

Artigo 243º

No oitavo dia a contar da data da declaração da nulidade

44. Publicação do mapa com os resultados eleitorais no Boletim Oficial.

Artigo 239º

Entre 8 e 12/03/2006

45. Prestação discriminada de contas da campanha eleitoral pelos candidatos presidenciais

Artigo 121º

Noventa dias após a proclamação oficial dos resultados

46. Apreciação pela CNE da legalidade das receitas e despesas e da regularidade das contas

Artigo 123º, n.º 3

Noventa dias após o termo do prazo anterior

47. Nova prestação de contas pelos candidatos presidenciais caso se verifiquem irregularidades

Artigo 123º, n.º 2

Quinze dias após a notificação

48. Publicação das contas

Artigo 125º

Trinta dias após a apreciação

NOTAS:

I - Os artigos sem qualquer referência à lei são provenientes do Código Eleitoral aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro;

II - As datas indicadas constituem limites temporais máximos no pressuposto dos respectivos actos ou notificações terem lugar imediatamente e dentro dos prazos respeitantes à diligência processual que o antecede ou determina, não dispensando, contudo, a confirmação pelos interessados das datas exactas junto das entidades competentes.

Aprovada por unanimidade

Praia, 30 de Novembro de 2005

A Comissão Nacional de Eleições, *Bartolomeu Lopes Varela* - Presidente - *Raquel Helena Spencer Medina* - Vice-Presidente - *Fernando Manuel Aguiar Monteiro* - *Francisco David Lima* - *Lídia Pires Sancha*.

DELIBERAÇÃO Nº 20/2005

Ao abrigo do disposto no artigo 25º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de Fevereiro, e revisto pela lei nº 118/V/2000, de 24 de Abril, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em sessão extraordinária de 30 de Novembro de 2005, delibera o seguinte:

I. São designados os seguintes cidadãos para desempenharem as funções de Delegado da Comissão Nacional de Eleições para as eleições presidenciais marcadas para os dias 12 e 26 de Fevereiro de 2006 (1º e 2º escrutínios, respectivamente), nos concelhos que adiante se indicam:

Nºs	Concelho	Nome do Delegado da CNE
1	Paul	Sr. Alberto Nascimento Alves
2	Ribeira Grande	Sr. Olavo Monteiro
3	Porto Novo	Sr. Manuel Jesus Neves
4	S. Vicente	Sr. Daniel Ferrer Lopes
5	S. Nicolau	Sr. Francisco dos Santos Monteiro
6	Sal	Sr. José João Freitas de Brito
7	Boa Vista	Sr. Nelson Evaristo Medina Livramento
8	Maio	Sr. Domingos Carlos Lopes Correia
9	Praia	Sr. João Vieira Fernandes
10	S. Domingos	Sr. Paulo Borges Gonçalves Tavares
11	Santa Catarina	Sr. Olívio Mendes de Brito
12	São Miguel	Sr. ^a Idalina Mendes Correia
13	Tarrafal	Sr. António Carlos Tavares Lopes
14	Santa Cruz	Sr. Florentino Monteiro Tavares
15	São Filipe	Sr. João Teixeira Júnior
16	Mosteiros	Sr. Carlos Augusto de Andrade
17	Brava	Sr. Custódio Zeferino Soares

II. Os Delegados da CNE para a emigração serão nomeados oportunamente.

III. São competências dos Delegados da Comissão Nacional de Eleições:

1. Exercer, no âmbito do artigo 18º do Código Eleitoral, e em articulação com a CNE, as seguintes funções deste órgão no respectivo círculo eleitoral:

- Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais, sem prejuízo da necessária articulação com a CNE;
- Assegurar a igualdade do tratamento dos cidadãos em todas as operações eleitorais;
- Assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento das diversas candidaturas;
- Receber e encaminhar à CNE, as queixas e reclamações apresentadas pelos intervenientes no processo eleitoral;
- Participar ao Ministério Público, com o conhecimento da CNE, quaisquer actos de ilícito eleitoral de que tome conhecimento;

2. Assinar os termos de abertura dos cadernos destinados às Actas das operações eleitorais e rubricar as respectivas folhas (artigo 160º do Código Eleitoral);

3. Receber e dar a conhecer a todas as mesas das assembleias de voto as listas dos delegados de círculo, nomeados e credenciados pelas candidaturas concorrentes (artigo 171º-3 do C.E.);

4. Fiscalizar a recepção, a abertura e a distribuição de material eleitoral enviado pela DGAE à Câmara Municipal e por esta última às MAV (artigo 157º, 159º e 160º) do Código Eleitoral), promovendo o suprimimento de eventuais omissões;

5. Fiscalizar as operações de voto antecipado (artº 208º do C.E.);

6. Reconhecer a impossibilidade de votação em determinadas assembleias de voto (nº 4 do artº 193º do C.E.);

7. Presidir à Assembleia de Apuramento Geral dos resultados eleitorais no território nacional (artigo 383º do C.E.);

8. Enviar à Comissão Nacional de Eleições os cadernos eleitorais e demais documentação presente à Assembleia de Apuramento geral no território nacional (artigo 233º do C.E.);

9. Exercer, no respectivo círculo, por delegação expressa da CNE ou em articulação com a mesma, as demais competências deste órgão, previstas no Código Eleitoral vigente;

10. Exercer as demais competências dos delegados previstas no Código Eleitoral vigente ou definidas pela CNE.

Aprovada por unanimidade.

Praia, 30 de Novembro de 2005.

A Comissão Nacional de Eleições, *Bartolomeu Lopes Varela* - Presidente - *Raquel Helena Spencer Medina* - Vice-Presidente - *Fernando Manuel Aguiar Monteiro* - *Francisco David Lima* - *Lídia Pires Sancha*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 280\$00